



220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 de proc.
n.º 7101 de 1998

ADRIANA CUNHA
Vice-Presidente
ATM

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 18 NOV 1998
CONSTITUIÇÃO E TITICIA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

MUN
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0710/1998

Institui o "Dia da Aquática Paulista", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia da Aquática Paulista", ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 18 NOV 1998 ★
- DT 10 -